

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07-0302022

Dispõe sobre a criação e aprovação, *ad referendum*, do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, na modalidade à distância - Especialização em Federalismo e Direito Estadual, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar e aprovar, *ad referendum*, o Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, na modalidade à distância – *Especialização em Federalismo e Direito Estadual*, a ser oferecido pelo Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, com carga horária total de 420 horas, conforme o Projeto do referido Curso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 14 de março de 2022.


Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU